



Conselho Municipal do Idoso - CMI



Lei Municipal nº 865 de 10 de maio de 1994.

Rua Xavantes, 51 – Vila Tupi – Praia Grande. - Telefone: 3496-5376.

Ata de Reunião Ordinária nº /2025.

Aos dois dias do mês de setembro de 2025, reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, sito a rua Xavantes, 51, Tupi-Praia Grande, às quatorze horas, os membros do Conselho Municipal do Idoso. A presidente Marli Appolinário Forli e vice presidente Edivania Josiane Ragonha, agradeceram a presença de todos, e fala sobre a importância da presença dos conselheiros nas reuniões. A vice-Presidente Edivania Josiane Ragonha, fez a leitura da ata anterior e foi aprovado por todos. A presidente Marli Appolinário Forli entregou Declaração cumulada com termo de renúncia. A próxima reunião será feita eleição para eleger novo presidente e vice-presidente. A Cidadania solicitou cópias das atas do Biênio 2023 a 2025 para colocar na página do conselho, a vice-presidente Edivania Josiane Ragonha irá providenciar, a conselheira Fabricia apresentou 3 (três) modelos de crachá para estudo que será aprovado na próxima reunião. Foi solicitado pelos membros do conselho para obter informações como utilizar o dinheiro do Fundo do Idoso e Fundo Municipal dos Direitos da pessoa idosa.

Eu Edivania Josiane Ragonha, lavrei e assino a presente ata.

EDIVANIA JOSIANE RAGONHA